



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 26.905

De 9 de janeiro de 2020.

“Prorroga o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 26.689, de 17 de setembro de 2019.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando que o acesso ao Processo nº 1000456-21.2019.8.26.0404 somente foi liberado pelo Juízo em 10 de janeiro de 2020, sendo que nestes autos encontram-se documentos necessários ao prosseguimento da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância designada pela Portaria nº 26.689, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 9 de janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 – Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso das atribuições que são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2019
- b) Licitação nº 02/2019
- c) Modalidade Convite de Preço
- d) Data da Homologação 06/12/2019
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos de gestão pública.

- f) Fornecedor declarado vencedor: **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.**
VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Orândia, SP, 06 de dezembro de 2019.

TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL
Diretora Presidente



**ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03 nº740 – Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso das atribuições que são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2019
- b) Licitação nº 02/2019
- c) Modalidade Convite de Preço
- d) Data da Homologação 06/12/2019
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos de gestão pública.

- f) Fornecedor declarado vencedor: **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.**
VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Orândia, SP, 06 de dezembro de 2019.


TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL
Diretora Presidente